REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
Ofício nº. 365	09.05.2022	ENT.: 4713/2022 PROC. 11/22 040.05.03/22	10.05.2022

Assunto: Pergunta n.º 127/XV/1ª de 09 de maio de 2022 do BE - Enfermeiros do Algarve fazem greve para que sejam cumpridas as promessas de valorização de carreira e de valorização salarial

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O Governo assume, no seu programa, o objetivo de reforçar a política de recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde - em especial e com relevância para a questão em apreço, a valorização das carreiras de enfermagem.
Nesse sentido, reconhecendo a importância que assumem os enfermeiros no contexto do ecossistema da saúde, o Governo tem procurado, ao longo destes últimos seis anos, adotar medidas que contribuam, quer para assegurar melhores condições de trabalho, quer para a satisfação profissional dos enfermeiros, fatores que concorrem, necessária e diretamente, para a melhoria contínua da qualidade dos cuidados de saúde e de segurança dos doentes.
Entre outras medidas, salienta-se o reforço das dotações de enfermeiros (50.416 enfermeiros em 31 de maio de 2022, comparativamente com os 38.678 existentes em 31 de dezembro de 2015), sendo que o Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E., aumentou em mais de duas centenas o número de profissionais da carreira de enfermagem.
O Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E., tem previsto, no seu mapa de pessoal, o reforço da contratação de mais enfermeiros, de modo a diminuir a elevada carga laboral dos seus enfermeiros.
Com efeito, no que diz respeito à progressão dos enfermeiros vinculados por contrato individual de trabalho, os mesmos encontram-se sujeitos ao regime previsto no Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, e por via do acordo coletivo de trabalho (ACT) publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 11, de 22 de março de 2018, a avaliação do desempenho daqueles trabalhadores passou a ficar sujeita para todos os efeitos legais, incluindo a alteração do correspondente posicionamento remuneratório, ao regime vigente para os trabalhadores com vinculo de emprego público, integrados na carreira especial de enfermagem (aprovada pelo Decreto-lei n.º 248/2009, de 22 de setembro).

Gabinete da Ministra da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 **FAX** + 351 21 330 51 61 **EMAIL** gabinete.ms@ms.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Por seu turno, nos termos do artigo 156.°, n.° 7, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.° 35/2014, de 20 de junho, os trabalhadores têm direito à alteração obrigatória para a posição remuneratória imediatamente superior, quando tenham acumulado dez pontos nas avaliações do desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram. Porém, até 1 de janeiro de 2018 a valorização remuneratória dos enfermeiros vinculados por contrato individual de trabalho nos estabelecimentos de saúde com natureza de entidade pública empresarial não dependia da aplicação de um sistema de avaliação de desempenho.

Nesta conformidade, o Governo está a desenvolver todos os procedimentos necessários para assegurar a justa progressão dos enfermeiros, matéria que é objeto do processo negocial com as estruturas representativas dos enfermeiros, que se encontra em curso.

Por fim, reitera-se que o Governo tem vindo a reforçar os recursos humanos afetos ao Serviço Nacional de Saúde, reconhecendo que os profissionais de saúde são, desde sempre, o garante da qualidade da prestação de cuidados de saúde e assumindo, na sua estratégia, a necessidade de desenvolver mecanismos que garantam a atratividade para zonas carenciadas, a melhoria dos ambientes e o bem estar no trabalho (vd. Despacho n.° 6417/2022, de 20 de maio, que define os eixos estratégicos da política de recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde e cria os respetivos mecanismos de operacionalização)

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(*Miguel Leal de Faria*)

Gabinete da Ministra da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6°, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 **FAX** + 351 21 330 51 61 **EMAIL** gabinete.ms@ms.gov.pt **www.portugal.gov.pt**